

Editais nº 969519

Documento: 105936164

Publicação: 28/06/2024

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO**

Alameda dos Guatás, 191, - Bairro Vila da Saúde - São Paulo/SP - CEP 04053-040

Telefone:

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA**COMUNICADO Nº 71, DE 27/06/2024.****6016.2024/0047461-4**

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado nº 744 de 28/06/2023 publicado no DOC de 29/06/2023, para a função de **Auxiliar Técnico de Educação**, para atuar nos CEIS, CEMEIS, EMEI'S e EMEF'S e EMEBS.

ESPECIAL ATENÇÃO AOS DIAS E HORÁRIOS PARA COMPARECIMENTO.

Lista de convocação não concursados

CLAS. NOME

751	JUCELIA DA SILVA VIEIRA
752	MARIA NETA
753	ELIANA ROCHA
754	CRIS POLICENO
755	LUCIANA DE BEIRAS VENANCIO BRANT
756	ARIADNA MOREIRA DA SILVA
757	KELLI CRISTINA FAUSTINO DA SILVA
758	LUIZA YADIRA FONTALBA RAMIREZ
759	MARIA ISABEL DA SILVA
760	EASTMAN ANTONIA DIAS NEVES
761	INES SANTANA NUNES
762	ANDREA DOS SANTOS JESUS

763	ELISANGELA DI FABIO
764	JEFERSON BARBOSA
765	EDINALVA ALENCAR DOS SANTOS
766	RICARDO WILSSEFFER DOS SANTOS
767	CARLA CASTRO DE SOUZA
768	JACKELINE RODRIGUES
769	RENATA ROMANDINI ALMEIDA
770	INACIA EMANUELA DA SILVA
771	LIGIA FARIAS DOS SANTOS QUEIROZ
772	FERNANDA BARBOSA DE ARAUJO
773	JAQUELINE EUGENIA GARCIA
774	VALERIA CAINELLE AFONSO
775	RENATA OLIVEIRA FIRMIANO
776	WALMIR OLIVEIRA RODRIGUES
777	CLEIDE PACHECO COUTINHO TEIXEIRA
778	LEONISSE DE OLIVEIRA BRANDAO PANSANI
779	GABRIEL HENRIQUE PEREIRA TORRES DA SILVA
780	LEONICE RODRIGUES NASCIMENTO
781	RENATA SINOPOLE DE MORAES OLIVEIRA
782	VERONICA DE ALMEIDA I SEN CHEN
783	PATRICIA DOS SANTOS
784	RAQUEL ROSA MARTINS NEVES
785	FLAVIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
786	ADRIANA ROSA DA SILVA
787	SELMA SANTOS SOUZA
788	SANDRA APARECIDA FERREIRA DA SILVA PAZINATTO
789	MARIZETE ALVES NUNES
790	ERIC LEONARDO GAMA REIS SANTOS
791	LUIS ANTONIO DA SILVA
792	SILMARA APARECIDA DA CONCEICAO DE MELO
793	JUCENILDA BRITO LEAL DA SILVA
794	CARLA CARRARO
795	APARECIDA ROCHA BANDEIRA
796	CARLOS AUGUSTO VERGUEIRO NETO
797	ALYNE POLCARO DE PAIVA
798	GISELE APARECIDA NEGRAO VILACA
799	ROSILEIDE FERNANDES DE SOUSA
800	KARINA PEREZ PIRES
801	ANDRE LUIZ DOURADO FREITAS

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, na DRE IPIRANGA, Rua Alameda dos Guatás, 191 – Mirandópolis, conforme segue:

DIA: 01/07/2024 (segunda-feira) às 14h00 para providências iniciais de possível contratação, portando, impreterivelmente, os seguintes documentos **originais e cópias**:

- a) Cédula de identidade – **RG e CPF (Duas Cópias)**;
- b) Certificado de conclusão do Ensino Médio, acompanhado de respectivo histórico escolar e cópia da *publicação em Diário Oficial do Estado da lauda de concluinte ou GDAE (Duas Cópias)*;
- c) Demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor (Uma cópia);
- d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos - no caso do sexo masculino (Uma cópia);
- e) Apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência que foi anexado no ato da inscrição;
- f) Título de Eleitor, comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE emitido pela internet (uma cópia);
- g) PIS/PASEP (uma cópia);
- h) “ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL”, expedido por médico/clínica de saúde do trabalho, mencionando “**APTO**” para o cargo de ATE (**providenciar este após a conferência dos documentos**);
- i) Atestados de Antecedentes Criminais, emitidos:
 - Pelo site da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo;
 - Pelo site da Polícia Federal (Documentos com data recente)
- j) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL (**caso não possua conta no Banco do Brasil, aguardar a conferência da documentação, para posterior abertura**);
- k) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato (uma cópia);
- l) Carteira de Trabalho e Previdência social (páginas: foto, dados pessoais, primeiro e último registro do contrato de trabalho - uma cópia);
- m) No caso de ex servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração (solicitar uma cópia da demissão ou desligamento para apresentar no Ato da contratação, o mesmo vale para empresas particulares);
- n) Uma foto 3x4; (**providenciar este após a conferência dos documentos**);
- o) Carteira de habilitação (não obrigatório);
- p) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos (uma cópia);
- q) **Laudo médico com a citação do tipo de deficiência, no caso de candidato que se declarar com deficiência - PCD, para fins de avaliação da capacidade funcional pela Secretaria Municipal de Educação.**

2 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar do término do contrato.

3 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que não estiver desligado do emprego anterior ou que se recusar a escolher a Unidade Educacional que estiver disponibilizada naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

4 - O ATE contratado ficará sujeito a Jornada de 40 (quarenta) horas semanais e o início será imediato.

5- O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais (das 7h às 19h e para as EMEFs que têm a EJA até às 23h);

6- Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação de inscrição/exercício ou, ainda, para outra Diretoria Regional de Educação.

CLAS. NOME

802	JOSEFA LUCELENE DA SILVA COUTINHO
803	EDENILDES SILVA ANDRADE
804	JOZAFIA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS
805	DJALVA RODRIGUES DA SILVA
806	MARIA APARECIDA MELO DA SILVA
807	LEANDRO PALHARES DA SILVA
808	VALERIA BRAZ DA SILVA
809	DANIELA PRISCILA FABRI
810	SANDRA REGINA BASILE
811	ONILZA PEREIRA DA SILVA
812	CARINA EVARISTO MENDONCA
813	CARLOS EDUARDO AGUILAR DA SILVA
814	LENILDA FERNANDES DE SOUZA PINTO
815	CRISTIANE APARECIDA MINGUE
816	ANGELA OLIVEIRA
817	URSULA ROZEMBERG
818	ALINE CAROLINA OLIVEIRA FALCAO
819	TATIANE ALVES DE CAMPOS
820	QUELLI MARIA CRISTINA LUIZ
821	ELAINE PEREIRA JOAQUINO
822	URSULA REGINA FRANCA
823	GIOVANNI PEDROZA
824	ERIKA ROSA DA SILVA ARAGAO
825	LUCILEA DE SOUZA OLIVEIRA MACHADO
826	LUCICLEIDE ODETE DA SILVA
827	ALESSANDRA DA SILVEIRA XAVIER

828	ANDREA DE OLIVEIRA CINOTTI
829	ANA LUCIA PIOVESAN TEIXEIRA
830	GABRIEL RIBEIRO JUNIOR
831	JULIANA SANTOS DA SILVA
832	MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA ROCHA
833	CILENE VIRGULINO DA CONCEICAO
834	LUCIANO DE OLIVEIRA ZANON
835	FABIANA MIRANDA DE FREITAS LIMA
836	ANA PAULA SANTOS DE ARAUJO
837	CAROLINA PIRES GOMES
838	MARIA FABIANA LEITE
839	ASSIVANIA ALVES DE SA LINHARES
840	ANA MARTA FIAES DE CARVALHO
841	JOSE REIS DE LIMA PEREIRA
842	LUCIANA DA SILVA BRITO
843	ELENIUZA MARIA DA SILVA
844	ELAINE CRISTINA FERNANDES
845	VANESSA OYOS MOTA
846	VANEIDE SARMENTO PEREIRA DE SOUZA
847	VANESSA FERNANDES SANTOS
848	DERRYE AMORIM
849	ELISANGELA DE MACEDO DAMASCENA
850	ERIKA ALINE GRIPA STANGHI
851	MAIRA GRAZIELA FLEURY DE CAMARGO

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, na DRE IPIRANGA, Rua Alameda dos Guatás, 191 – Mirandópolis, conforme segue:

DIA: 01/07/2024 (segunda-feira) às 15h00 para providências iniciais de possível contratação, portando, impreterivelmente, os seguintes documentos **originais e cópias**:

- a) Cédula de identidade – **RG e CPF (Duas Cópias)**;
- b) Certificado de conclusão do Ensino Médio, acompanhado de respectivo histórico escolar e cópia da *publicação em Diário Oficial do Estado da lauda de concluinte ou GDAE (Duas Cópias)*;
- c) Demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor (Uma cópia);
- d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos - no caso do sexo masculino (Uma cópia);
- e) Apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência que foi anexado no ato da inscrição;
- f) Título de Eleitor, comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE emitido pela internet (uma cópia);

- g) PIS/PASEP (uma cópia);
- h) “ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL”, expedido por médico/clínica de saúde do trabalho, mencionando “**APTO**” para o cargo de ATE (**providenciar este após a conferência dos documentos**);
- i) Atestados de Antecedentes Criminais, emitidos:
 - Pelo site da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo;
 - Pelo site da Polícia Federal (Documentos com data recente)
- j) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL (**caso não possua conta no Banco do Brasil, aguardar a conferência da documentação, para posterior abertura**);
- k) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato (uma cópia);
- l) Carteira de Trabalho e Previdência social (páginas: foto, dados pessoais, primeiro e último registro do contrato de trabalho - uma cópia);
- m) No caso de ex servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração (solicitar uma cópia da demissão ou desligamento para apresentar no Ato da contratação, o mesmo vale para empresas particulares);
- n) Uma foto 3x4; (**providenciar este após a conferência dos documentos**);
- o) Carteira de habilitação (não obrigatório);
- p) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos (uma cópia);

q) Laudo médico com a citação do tipo de deficiência, no caso de candidato que se declarar com deficiência - PCD, para fins de avaliação da capacidade funcional pela Secretaria Municipal de Educação.

2 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar do término do contrato.

3 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que não estiver desligado do emprego anterior ou que se recusar a escolher a Unidade Educacional que estiver disponibilizada naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

4 - O ATE contratado ficará sujeito a Jornada de 40 (quarenta) horas semanais e o início será imediato.

5- O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais (das 7h às 19h e para as EMEFs que têm a EJA até às 23h);

6- Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação de inscrição/exercício ou, ainda, para outra Diretoria Regional de Educação.

Carmen Lia Veneziano Bentivoglio Ferraz

Diretora Regional de Educação



Carmen Lia Veneziano Bentivoglio Ferraz

Diretor(a) Regional

Em 27/06/2024, às 22:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105936164** e o código CRC **6A530B34**.

Referência: Processo nº 6016.2024/0047461-4

SEI nº 105936164